



Câmara Municipal de Moura

EDITAL

Álvaro José Pato Azedo, Presidente da Câmara Municipal de Moura, torna público que no âmbito da competência que lhe foi delegada em reunião de câmara de 26/10/2017 e, nos termos da alínea ss) do nº1 do artigo 33º e nº1 do artigo 34º da lei nº75/2013, de 12 de setembro, após consulta e parecer da União das Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Baptista) e Santo Amador determinou, por despacho de 2/08/2021, a atribuição de topónimo ao arruamento denominado por Caminho das Passadeiras passando este a designar-se como **Rua Francisco Maria Dias Mendes**. Este mourense distinguiu-se através do seu trabalho voluntário em várias associações da cidade tendo-se aditado ao mencionado despacho uma breve biografia do seu percurso de vida.-----

----A colocação das placas toponímicas é da responsabilidade da junta de freguesia - alínea dd) do n.º 1 do art.º 16.º - Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

----A atribuição dos números de polícia fica sob responsabilidade da câmara municipal, que pode atribuí-los oficiosamente ou a requerimento dos interessados.-----

----Mais se informa que a atribuição do topónimo, além da sua publicação em Edital, será ainda publicitado no sítio eletrónico da autarquia e dado conhecimento às seguintes entidades:

- União de Freguesias de Moura e Santo Amador;-----
- Conservatória do Registo Predial de Moura;-----
- Serviço de Correios de Moura;-----
- Serviço de Finanças;-----
- Polícia de Segurança Pública;-----
- Guarda Nacional Republicana;-----
- Bombeiros Voluntários de Moura;-----
- Proteção Civil;-----
- Moradores do referido arruamento;-----

----Para constar e para que possa produzir os devidos efeitos legais, será o presente edital afixado nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município de Moura, 10 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ALVARO JOSE PATO AZEDO Digitally signed by ALVARO JOSE PATO AZEDO
Date: 2021.08.11 09:03:49 +01:00

/Álvaro José Pato Azedo/

